



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

**NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 2.868, DE 23 DE MAIO DE 2013**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Ana Emília  
Silva Vilela.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Ana Emília Silva Vilela.

**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 23 de maio de 2013.

**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**

Prefeito Municipal

**HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO**

Secretário Municipal de Administração

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 27 / 05 / 13, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF Paula Soares Knop  
Escriturária

CPF: 076.795.916-79